



**Tribunal
de Contas**
Estado do Rio de Janeiro

SSE
Subsecretaria
das Sessões

TCE/RJ

Processo nº 240139-1/2022

Rubrica

Fls.

CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto do Conselheiro Substituto Marcelo Verdini Maia, em Sessão da PLENÁRIO VIRTUAL realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, pelo REGISTRO IN CASU do ato concessório da aposentadoria de GILSON JOSE DE AZEVEDO, matrícula 1520, conforme consta do Livro 171, sob o nº 603, ARQUIVAMENTO..

Subsecretaria das Sessões, 21 de novembro de 2022

SIMONE AMORIM COUTO
Subsecretária das Sessões
Matr. 02/3129

